



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E LEGAIS

OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à demanda relacionada ao fornecimento de sementes variadas e insumos para a horta comunitária do município, conforme previsão no programa municipal de apoio ao desenvolvimento da agropecuária de Couto de Magalhães de Minas, regulamentado pela lei 908/2022, bem como para o fornecimento de mudas para plantio nas praças do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura de Couto de Magalhães de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, desenvolve diversas ações, dentro do Plano Municipal de Apoio e Desenvolvimento Rural Sustentável, para atendimento aos produtores rurais do município. Assim sendo, foi instituído o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária de Couto de Magalhães de Minas – MG, regulamentado pela lei nº 908/2022.

Dentre as ações do programa está prevista a disponibilização de sementes para produção de hortaliças. A quantidade de produto (sementes) a ser disponibilizado, bem como o acompanhamento e orientações técnicas estão descritos na própria legislação.

A aquisição de mudas de flores se fazem necessárias tendo em vista a necessidade da manutenção das praças e jardins do município.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

Os produtos solicitados encontram-se previstos no Plano Contratações Anual e amparados pela dotações orçamentárias previstas para o atual exercício.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos nas diversas modalidades licitatórias.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor também deverão estar previstos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPI: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

Os critérios de qualificação técnica para o fornecimento de mudas a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Prova de que a licitante esteja Registrada ou inscrita junto ao IEF (Instituto Estadual de Floresta).

O critério de julgamento da proposta deverá ser o menor preço por item.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente.

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade para futura aquisição dos produtos, conforme já justificado no item 2 deste estudo, a solução proposta seria a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade esteja em consonância com o objeto pretendido.

O material a ser adquirido enquadra-se como bens comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Para a presente aquisição, em atendimento ao dispositivo legal, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, sugere-se que o processo seja julgado pelo menor preço por item.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Semente de Milho Híbrido – ACM 266 PRÓ 3, Peneira: 22, Pureza Mínima: 93% , Germinação Mínima: 85%, Embalagem com 20kg.	Saco	35
02	Feijão BRS FC 310, Embalagem com 20kg.	Saco	15
03	Adubo NPK 04-30-16, Embalagem com 50kg.	Saco	10
04	Adubo NPK 04-14-08, Embalagem com 50kg	Saco	50
05	Alface crespa (semente peletizada), embalagem 100g.	Pacote	20
06	Abóbora menina (semente), embalagem 250g.	Pacote	04
07	Abóbora híbrida, embalagem 250g.	Pacote	04
08	Alho-poró, embalagem 50g.	Pacote	10
09	Beterraba, embalagem 100g.	Pacote	30
10	Berinjela, embalagem 100g.	Pacote	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPI: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

11	Brócolis Chinês, embalagem 100g	Pacote	15
12	Cebola de cabeça branca, embalagem 100g.	Pacote	10
13	Cenoura de Verão Brasília (semente), embalagem 100g.	Pacote	30
14	Couve flor de verão precoce, embalagem 100g.	Pacote	10
15	Jiló (semente), embalagem 100g.	Pacote	10
16	Maracujá azedo, embalagem 100g.	Pacote	30
17	Melancia, embalagem 100g.	Pacote	15
18	Pimenta Biquinho, embalagem 100g.	Pacote	10
19	Pimenta Malagueta, embalagem 100g.	Pacote	10
20	Pimentão Verde, embalagem 500g.	Pacote	02
21	Quiabo Santa Cruz (semente), embalagem 100g.	Pacote	10
22	Repolho verde (semente), embalagem 100g.	Pacote	15
23	Salsa (semente), embalagem 50g.	Pacote	10
24	Tomate Santa Cruz, embalagem 100g.	Pacote	20
25	Saco p/ muda, plástico preto 17 cm x 22cm, embalagem com 1.000 unidades	Pacote	02
26	Saco p/ muda, plástico preto 18 cm x 30 cm, embalagem com 1.000 unidades	Pacote	02
27	Saco p/ muda, plástico preto 25cm x 25 cm, embalagem com 1.000 unidades	Pacote	04
28	Saco p/ muda, plástico preto 30 cm x 30 cm, embalagem com 1.000 unidades	Pacote	04
29	Bandeja sementeira plástica 50 células, Medidas da bandeja: Comprimento: 55,9 cm; Largura: 28,5 cm; Altura: 8 cm; Capacidade 6,8 Litros. Medida de cada celula: Altura da celula: 8 cm; Boca da celula: 4,9 cm; Fundo da celula: 3,6 cm; Furo da celula: 0,8 cm; Capacidade: 0,136 ml	Unid.	200
30	Bandeja sementeira plástica 128 células Medidas da Bandeja: Altura: 5 Cm; Largura: 27 Cm; Comprimento: 53,5 Cm; Capacidade: 2,88 Litros Medidas da Celula: Altura da Celula: 5 Cm; Diâmetro do Furo: 0,8 Cm; Diâmetro Boca da Celula: 3 Cm; Quantidade de Furos da Celula: 1; Diâmetro do Fundo da Celula: 0,8 Cm; Quantidade de Estrias da Celula: 4; Capacidade de Cada Celula: 0,022 Litros	Unid.	300
31	Substrato Carolina Soil Código 25H e 35H, classe interna; LVIII (antiga classe V) – substrato com casca de arroz, embalagem com 9kg.	Saco	20
32	Sunpatiens (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	15.000
33	Cróton Vermelho (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	1.000
34	Cróton Amarelo (muda) A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	1.000
35	Dracena Vermelha (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas;	Unid.	2.000
36	Buxus (muda) A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas,	Unid.	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

37	Ixora mini (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas	Unid.	2.000
38	Chlorophytum (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	1.000
39	Poinsettia (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	3.000
40	Strelitzia (muda), A planta deve estar com poda adequada e com aspecto cheio, sem falhas.	Unid.	1.000

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

O parcelamento da presente contratação é uma medida estratégica, pois permite uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, distribuindo os custos ao longo do tempo e evitando impactos significativos no orçamento municipal, possibilita uma melhor negociação com os fornecedores, podendo resultar em condições mais vantajosas de pagamento, como descontos por volume ou prazos estendidos, bem como a possibilidade de ajustar os volumes de aquisição de acordo com as necessidades sazonais ou emergenciais, garantindo uma resposta flexível às demandas da administração pública.

Portanto, com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, mitigar os impactos financeiros e garantir uma gestão eficiente opta-se pelo parcelamento da aquisição.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre os produtores contemplados e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, apenas recomenda-se que as embalagens dos produtos sejam descartadas em locais apropriados;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86
TEL: (38) 99914-6970

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos produtos se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável as aquisições pretendidas do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 17 de março 2025.

Assis Antônio Vieira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente